



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 239/2022
Data: 21/12/2022 17:47
Interessado: (P) VALDEMAR GAMBA
Tipo: FLUXO DINÂMICO

PROJETO DE LEI Nº 2216/2022

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA ESTRUTURA DA LEI Nº 2.681 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, no Órgão 01 - Câmara Municipal, no montante de R\$ 411.291,96 - (Quatrocentos e onze mil e duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), em consonância com a Lei Municipal nº 2.681/2021 datada em 21/12/2021, na dotação orçamentária abaixo:

Órgão	01 - Câmara Municipal.
Unidade	001 – Poder Legislativo.
Função	01 – Legislativa.
Subfunção	031 – Ação Legislativa.
Programa	1001 – Ação do Legislativo.
Fonte de Recursos	1500000000 – Recurso não vinculado de imposto.

ACÇÃO: 2.001 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO:

Código Reduzido	Elemento de Despesa	Valor – R\$
016	44.90.52.00.00.00.00	411.291,96
TOTAL GERAL		411.291,96

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme dispõe o inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64:

Órgão	01 - Câmara Municipal.
Unidade	001 – Poder Legislativo.
Função	01 – Legislativa.
Subfunção	031 – Ação Legislativa.
Programa	1001 – Ação do Legislativo.
Fonte de Recursos	1500000000 – Recurso não vinculado de imposto.

ACÇÃO: 2.001 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO:

Código Reduzido	Elemento de Despesa	Valor – R\$
003	31.90.11.00.00.00.00	14.557,28

VALDE
MAR
GAMBA
:345216
15104

Assinado de
forma digital
por
VALDEMAR
GAMBA:34521
615104
Dados:
2022.12.21
16:12:44
-03'00"



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 239/2022
Data: 21/12/2022 17:47
Interessado: (P) VALDEMAR GAMBA
Tipo: FLUXO DINÂMICO

004	31.90.13.00.00.00.00	8.000,00
005	31.91.13.00.00.00.00	7.080,69
006	33.50.41.00.00.00.00	4.440,00
008	33.90.30.00.00.00.00	8.476,90
011	33.90.39.00.00.00.00	29.309,07
012	33.90.40.00.00.00.00	4.460,66
013	33.90.46.00.00.00.00	2.108,49
015	33.90.93.00.00.00.00	325.450,00
TOTAL ATIV.		403.883,09

AÇÃO: 2.003 – PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

Código Reduzido	Elemento de Despesa	Valor – R\$
25	33.90.39.00.00.00.00	5.973,36
TOTAL ATIV. 5.973,36		

AÇÃO: 2.004 – ATIVIDADES ADM. DO CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO:

Código Reduzido	Elemento de Despesa	Valor – R\$
018	31.91.13.00.00.00.00	1.435,51
TOTAL ATIV. 1.435,51		
TOTAL GERAL:		411.291,96

2

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 21 de Dezembro de 2022.

VALDEMAR

GAMBA:345216

15104

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por VALDEMAR
GAMBA:34521615104
Dados: 2022.12.21
16:13:05 -03'00'



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 239/2022
Data: 21/12/2022 17:47
Interessado: (P) VALDEMAR GAMBA
Tipo: FLUXO DINÂMICO

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 2216/2022, que em súmula: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA ESTRUTURA DA LEI N.º 2.681 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Pelo presente, encaminhamos a essa E. Câmara Municipal, para apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 411.291,96** - (Quatrocentos e onze mil e duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

A abertura do presente crédito adicional suplementar tem por objetivo: a) o reforço de dotação de na rubrica Equipamento e Material Permanente, para aquisição de cadeiras giratórias para os Gabinetes de Vereadores e Servidores, poltronas fixas para o plenário da Câmara Municipal, equipamentos de informática e comunicação social, ar condicionado e outros equipamentos, uma vez que os processos licitatórios pregão ns.º 03 e 04/2022 deram vencedores para os itens licitados, nesses termos se faz necessário o remanejamento de saldo para empenhar e adquirir os mesmos neste mês de dezembro de 2022.

3

Assim sendo, submetemos o citado Projeto de Lei à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua apreciação e aprovação, em **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 21 de Dezembro de 2022.

VALDEMAR

GAMBA:3452161

5104

Assinado de forma digital por

VALDEMAR

GAMBA:34521615104

Dados: 2022.12.21 16:13:38

-03'00'

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal